|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | - |
| INTERESSADO | COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL |
| ASSUNTO | REPROGRAMAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DA CEN |

**DELIBERAÇÃO Nº 019/2019 – CEN-CAU/BR**

A COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL (CEN-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília- DF, na sede do CAU/BR, nos dias 09 e 10 de julho de 2019, no uso das competências que lhe conferem o art. 127 do Regimento Interno do CAU/BR, aprovado pela Deliberação Plenária Ordinária DPOBR n° 0065-05/2017, de 28 de abril de 2017, e instituído pela Resolução CAU/BR n° 139, de 28 de abril de 2017, e o art. 6º da Resolução CAU/BR nº 105, de 26 de junho de 2015, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Plano de Ação e Orçamento/2019 aprovado para a Comissão Eleitoral Nacional;

Considerando a necessidade de acompanhamento da execução orçamentária do Plano de Ação da CEN em 2019, conforme Plano de Trabalho; e

Considerando as Diretrizes para Elaboração da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU – exercício 2019, aprovada por meio da Deliberação Plenária DPOBR nº 0091-14/2019.

**DELIBEROU:**

1. Aprovar a Reprogramação do Plano de Ação da CEN-CAU/BR para 2019, alterando o valor previsto no plano de ação, de R$ 318.260,00 (trezentos e dezoito mil e duzentos e sessenta reais), para R$ 286.266,00 (duzentos e oitenta e seis mil e duzentos e sessenta e seis reais), para o desenvolvimento das atividades e projetos, conforme tabela resumida abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| **QUADRO GERAL** | |
| Atividade: Manter e desenvolver as atividades da Comissão Eleitoral Nacional do CAU/BR. | R$  154.403,00 |
| Projeto: Seminário com os CAU/UF sobre a regulamentação e procedimentos do processo eleitoral do CAU. | R$  80.960,00 |
| Projeto: Publicações acerca do processo eleitoral. | R$  50.903,00 |
| **Total:** | **R$**  **286.266,00** |

1. Enviar a presente deliberação à Presidência do CAU/BR, para o devido encaminhamento à Assessoria de Planejamento do CAU/BR.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Brasília – DF, 10 de julho de 2019.

**JOSÉ GERARDO DA FONSECA SOARES \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador

**MATOZALÉM SOUSA SANTANA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador Adjunto

**EDNEZER RODRIGUES FLORES \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**FÁBIO LUIS DA SILVA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro